
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3803

Abre Crédito Suplementar no Poder Legislativo no
valor de R\$ 480.000,00.

O senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 para suplementação das seguintes dotações orçamentárias atribuídas à Câmara municipal como segue:

01.01.01.031.0001.2.005.3.1.90.46.00.02.00.00 Auxílio Alimentação
.....R\$ 460.000,00
01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.37.05.00.00.00 Serviços de Copas e
CozinhaR\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.39.41.00.00.00 Fornecedor de
AlimentaçãoR\$ 183.426,46
01.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações
...R\$ 296.573,54

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:5457B8C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/06/2018. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>